



Prefeitura Municipal de Registro

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP:11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 – Fax: (13) 6821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DEC R E T O N° 475/2002

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS O DIA 28
DE OUTUBRO DE 2002.**

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que esta data foi eleita para ser dedicada ao funcionário público municipal, aclamada pela Lei Federal nº 8112, de 11/12/52, Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União (art.236); e Lei Complementar Municipal nº 002/95, de 26/12/95, Estatuto do Funcionário Público Municipal de Registro (art.238);

DECRETA:

Artigo 1º - Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públcas Municipais, o dia 28 de outubro de 2002, consagrado “DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL”.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de outubro de 2002.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração

NILSON JESUS PEDROSO
OAB/SP-57.034

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

29/10/02
Presidente